

Prefeitura publica regras para a festa de Iemanjá

2 DE FEVEREIRO Um decreto municipal com todas as medidas sanitárias para a Festa de Iemanjá, no dia 2 de fevereiro, foi publicado ontem pela prefeitura de Salvador. Ficou decidido que o presente principal, ofertado pela Colônia de Pescadores, não ficará exposto à população.

Além disso, está proibida a realização de qualquer ação de emissão sonora em todo o trecho da Avenida Oceânica entre o restaurante Sukiyaki e a Vila Caramuru. Ambulantes também não serão permitidos neste trecho da orla.

Diferentemente do ano passado, os bares e restaurantes poderão atuar em horário normal, com a utilização apenas de som ambiente. Segundo o prefeito Bruno Reis, a exi-

Salvador possui mais de 60 km de orla, então, quem quiser mandar seu presente para Iemanjá pode fazer em qualquer lugar da cidade
Bruno Reis
Prefeito da capital, pedindo a colaboração de todos

gência do cartão de vacinação e o cumprimento dos protocolos sanitários permitam que os estabelecimentos funcionem normalmente.

“A única diferença é que, no ano passado, bares e restaurantes só começaram a funcionar a partir das 19h. Este ano, com o cartão de vacinação, eles poderão funcionar durante o dia, apenas com som ambiente”, explicou o prefeito.

O acesso de pessoas às praias entre o restaurante Sukiyaki e a Colônia de Pescadores Z1 estará interditado a partir da 0h do dia 1º de fevereiro até as 6h do dia 3 de fevereiro. O trânsito estará liberado normalmente na Avenida Oceânica.

“O apelo que fazemos é que Salvador possui mais de 60 km de orla, então, quem quiser mandar seu presente para Iemanjá pode fazer em qualquer lugar da cidade, que Iemanjá vai receber a

oferenda. Não precisa ir apenas ao Rio Vermelho para isso. Precisamos da colaboração de todos neste momento”, finalizou o prefeito.

CONFIRA AS PRINCIPAIS MEDIDAS

Praia O acesso de pessoas às praias entre o restaurante Sukiyaki e a Colônia de Pescadores Z1 estará interditado a partir da 0h do dia 1º de fevereiro até as 6h do dia 3 de fevereiro

Presente O presente principal, ofertado pela Colônia de Pescadores, não ficará exposto à população

Bares e restaurantes abrirão normalmente, com a exigência do comprovante de vacinação

Salvador inicia aplicação da 4ª dose para imunossuprimidos

CONTRA COVID A prefeitura de Salvador inicia, hoje, das 8h às 16h, a aplicação da 4ª dose (reforço) da vacina contra a covid-19 de pessoas imunossuprimidas maiores de 18 anos e que tomaram a 3ª dose há quatro meses.

O interessado deve ter 18 anos ou mais, já ter tomado as três doses do esquema vacinal, tendo tomado a terceira dose até o dia 25/09/2021. Além disso, precisa obrigatoriamente estar com o nome no site da SMS. O ponto fixo para esse público é a USF Federação.

A vacinação com a 1ª dose de crianças e adolescentes estará suspensa hoje, assim como para crianças e adolescentes com idade entre 5 e 17 anos. Uma programação especial será divulgada.

Também seguirá o esquema vacinal para pessoas com idade igual ou superior a 18 anos (repescagem), além da aplicação da 2ª e 3ª doses. Os nomes devem estar na lista disponível no site da Secretaria Municipal da Saúde.

SECRETÁRIA DE SAÚDE TESTA POSITIVO

CORONAVÍRUS A secretária estadual da Saúde, Tereza Paim, testou positivo para a covid-19 ontem. Ela está com sintomas leves e isolada em casa. Tereza já tomou as três doses da vacina. “Infelizmente, a gente não deixa de ir ao trabalho, não deixa de se expor. Nunca deixei de usar máscara. Tivemos uma baixa na quantidade de pessoas na secretaria com muita gente adoecida”, contou, em entrevista à TV Bahia. A secretária vai cumprir os compromissos por videoconferência.

FEIRA: SURTO DE COVID SUSPENDE VISITAS

CONJUNTO PENAL Diante do surto de covid-19 e influenza, as visitas sociais e religiosas aos presos no Conjunto Penal de Feira de Santana foram suspensas ontem. A Secretaria de Administração Penitenciária (Seap) não menciona se há presos contaminados – a unidade abriga 1.810 internos numa unidade projetada para 1.356 pessoas. Segundo o Sindicato dos Servidores da Polícia Penal (Sinspepb), das sete presas testadas na semana passada, seis positivaram para a doença.

29 JAN 20H

ARENA BEACH SALVADOR

JAU & FILHOS DE JORGE

ASSINANTE CLUBE CORREIO 20% DE DESCONTO

ARENA BEACH SALVADOR - AV. OCTÁVIO MANGABEIRA, S/N - (EM FRENTE AO SAL E BRASA) SALVADOR-BA

INFO: 71 99164-5075 / 99731.6632

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA (BA)

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2021 | ID BB Nº 915032

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Itaparica/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 016/2022, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender as diversas secretarias do município de Itaparica/Ba. Data e horário de realização: Sessão de disputa no dia 10/02/2022 às 10h00min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis no site www.licitacoese.com.br ou através do site <http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>. Informações: itaparcacalicitacao@gmail.com.

Mayane Cristina Silva do Nascimento – Pregoeira

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ANÍSIO TEIXEIRA - CNPJ Nº 49.593.931/0001-65

SEDE: RUA PARÁ Nº 301 - PITUBA - CEP. 41.830-070 - SALVADOR/BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO - VIRTUAL

O presidente do Conselho de Administração, da Associação Educacional Anísio Teixeira, no uso das suas atribuições, conferidas pelo Estatuto, CONVOCO, os senhores associados, com direito a voto, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária - AGO - Virtual, a realizar-se em 15 de março de 2022, através da Plataforma Digital Google Meet, em 1ª convocação às 07:00 hs - com a presença, na sala virtual da reunião, de todos os associados, incluindo-se os representantes legais de Associados; em 2ª convocação às 07:30 hs - com a presença, na sala virtual da reunião, de 1/5 (um quinto) dos Associados, incluindo-se os representantes legais de Associados; em 3ª e última convocação às 07:45 hs - com qualquer nº de presentes na sala virtual da reunião, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para o biênio: 2022 - 2024. A votação terá início às 08:00 e encerrar-se-á às 20:00, quando será encerrada a Assembleia.

E ilicito o voto por procuração e por correspondência.

Voto por procuração: A procuração simples, bem como, cópia do RG e CPF do Outorgante e do Outorgado, devem ser encaminhados à Comissão Eleitoral, no dia da Assembleia, no horário de 08:00 às 20:00 hs, através do e-mail: necezob@yahoo.com.br

Voto por e-mail: O Associado deve enviar e-mail para: necezob@yahoo.com.br informando o nome das chapas da sua preferência - uma composta pelos membros do Conselho de Administração e outra composta pelos membros do Conselho Fiscal.

Obs.
1) Caso o e-mail não esteja em nome do Associado votante, será considerado Voto por Procuração;
2) O Link da plataforma Digital para votação - Google Meet - será informado 30 minutos antes da 1ª convocação da Assembleia.

Salvador, 26 de janeiro de 2022.

Necezob de Souza Bonfim - CPF nº 649.837.738-00

Presidente Conselho Administração

SINDICATO DE HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SALVADOR E LITORAL NORTE

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2022, DOS EMPREGADORES. (SEGMENTO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS)

Código Sindical: 000.559.568.8664-6

Na conformidade dos artigos 678 a 610 da CLT, e Cláusula Normativa, o recolhimento da Contribuição Sindical de 2022 deverá ser efetuado até o dia 31 do mês de janeiro de 2022, por todas as empresas do segmento de Alimentação, Hospedagem e Bebidas, dos municípios de Salvador, Camacari, Dias D'Ávila, Simões Filho, Pojuca, Entre Rios, Jandara, Lauro de Freitas, Cardeal da Silva, Eupláudio, Itaranga, Conde, e para o segmento de Alimentação e Bebidas do município de Mata de São João, sob pena da empresa se sujeitar às penalidades de arcabouço previstas no art. 600 da CLT: multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. Na falta de pagamento e cabível ação de execução, segundo o art. 605 da CLT. As comprovações de recolhimento da Contribuição Sindical, da empresa e da desoneração dos empregados, são documentos de apresentação obrigatória para a concessão pelos órgãos competentes, de registros ou licenças de funcionamento ou renovação, e de alvarás de localização, bem como para a participação de licitações públicas, fornecimentos e contratos com órgãos públicos, conforme os artigos 507 e 608 da CLT. As Guias de Recolhimento que não chegarem pela Empresa dos Correios e Telégrafos, poderão ser obtidas na sede do Sindicato no endereço: Av. Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Igualtem, Bloco B salas 305 A, 307, ou através do nosso site: www.sindicatohrbs.com.br, onde encontrará link para impressão de boleto ou através do e-mail: financeiro@sindicatohrbs.com.br. As empresas que se registrarem no decorrer do ano de 2022 ou aumentarem o capital social farão o recolhimento da Contribuição no mês correspondente.

Classe de Capital Social (R\$)	Alíquota	Parcela a Adicionar
1 - de 0,01 a 31.431,00	Contribuição Mínima	R\$ 251,45
2 - de 31.431,01 a 62.862,00	0,8%	-
3 - de 62.862,01 a 628.620,00	0,2%	R\$ 377,17
4 - de 628.620,01 a 6.286.200,00	0,1%	R\$ 1.005,79
5 - de 6.286.200,01 a 335.264.000,00	0,02%	R\$ 51.295,39
6 - de 335.264.000,01 em diante	Contribuição Máxima	R\$ 118.348,19

Salvador, 15 de janeiro de 2022.

Silvio Pessoa da Silva Junior

Presidente